



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.977/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 447/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 447/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 156/2024 -SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1898/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:40:34

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 11 de julho 2.024

MEMORANDO nº 156/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 447/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 447/2.024**, através da qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra indica a Administração Municipal que estude a possibilidade *“de criar um curso junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de criar um curso de marcenaria para crianças e adolescentes do nosso Município”*.

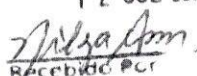
Informamos que esta Secretaria não oferta cursos que não estejam relacionadas ao Currículo Municipal e a Base Nacional Comum Curricular – BNNC.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

12 JUL 2024


Recebido por HOS

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 447 / 2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

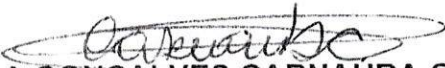
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de criar um curso de marcenaria para crianças e adolescentes de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a prática de trabalhos com as mãos é de suma importância para o desenvolvimento motor.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

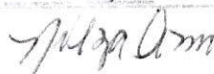
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de maio de 2024


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA.

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/ Maio</u> /2024 Despacho: <u>comunicado - fe</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>11/06/24</u> às <u>17h 40</u>



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1358/2024

DATA / HORA
15/05/2024 16:24:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62